
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA À LEI Nº 2.113 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Publica-se novamente a Lei nº 2.113, de 23 de dezembro de 2025, em razão de erro material na data constante da publicação anterior, conforme segue:

LEI Nº 2.113 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera, Anexos de Riscos Fiscais da LDO do exercício de 2026.

O Povo do município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o “Anexo de Metas Fiscais da LDO do Exercício de 2026, conforme anexo.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual em virtude dessa alteração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacuí, 23 de dezembro de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:A0F8A85C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/01/2026. Edição 4187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>